

PORTARIA Nº 013/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a retificação da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria José da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-Prev, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 476.250.234-00, matrícula funcional nº 954, investida no cargo de Telefonista, nível PAA-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.09.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de março de 2022.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva